

Relação de Precatórios - ORDEM CRONOLÓGICA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA AMERIOS 12ª R.SUMUARAMA

Regime GERAL

Atualizada em 14/08/2020

1. Emitida de acordo com os §§ 2º e 3º do Art. 12 da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 303 de 18 de dezembro de 2019.

2. Os valores serão atualizados e revisados somente na data do seu efetivo pagamento.

| <u>Ordem</u> | <u>Trib. origem</u> | <u>Precatório</u> | <u>Suspensão</u> | <u>Natureza</u> | <u>Orçamento</u> | <u>Data para ordem cronológica</u> | <u>Projudi</u> | <u>Valor deferido</u> | <u>Situação do precatório</u> |
|--------------|---------------------|-------------------|------------------|-----------------|------------------|------------------------------------|---------------------------|-----------------------|-------------------------------|
| 1 | TJPR | 2020/904668 | | Alimentar | 2021 | 01/07/2020 13:10:20 | 0005538-92.2020.8.16.7000 | R\$ 28.216,71 | REQUISITADO |
| 2 | TJPR | 2020/901129 | | Comum | 2021 | 02/04/2020 13:25:53 | 0001830-34.2020.8.16.7000 | R\$ 7.812,21 | REQUISITADO |
| 3 | TJPR | 2020/904684 | | Comum | 2021 | 01/07/2020 13:10:49 | 0005539-77.2020.8.16.7000 | R\$ 286.725,69 | REQUISITADO |

Por se tratar de ente incluso no REGIME GERAL de pagamento, art. 100 da Constituição Federal, os precatórios aqui listados referem-se tão somente àqueles requisitados ao Tribunal de Justiça do Paraná. Sendo assim, no que tange às informações sobre precatórios do Tribunal Regional Federal - 4ª Região, bem como do Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região, deverão ser solicitadas aos seus respectivos órgãos.

Na data do efetivo pagamento, será respeitado o que rege o art. 100 da Constituição Federal.